



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

"Terra de todos nós"

DECRETO Nº 021/2017

*Estabelece a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do município de Independência, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de Independência, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 475/2017) para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 de outubro de 2017.

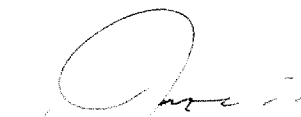


**José Valdi Coutinho**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO nº 021, de 30 de outubro de 2017, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Independência para o exercício financeiro de 2018, no Átrio da Prefeitura Municipal de Independência, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, em 30 de outubro de 2017.



**José Valdi Coutinho**  
PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



## **ANEXO I**

# **Programação Financeira**

**Exercício de 2018**

**(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)**



**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

RECEITA POR FONTE	Total 6 Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Corrente	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	5.391.000,00
Receita Tributária	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	154.500,00
Receita de Contribuição	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Receita Patrimonial	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Transferências Correntes	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	5.072.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	62.500,00
Receitas de Capital	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	216.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	171.200,00	171.200,00	171.200,00	171.200,00	171.200,00	214.000,00
Outras Receitas de Capital	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Dedução da Receita Corrente	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(499.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(499.400,00)
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>
<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
Despesas Correntes	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	4.790.162,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	3.139.725,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.650.436,10
Despesas de Capital	233.520,00	233.520,00	233.520,00	233.520,00	233.520,00	291.900,00
Investimento	174.320,00	174.320,00	174.320,00	174.320,00	174.320,00	217.900,00
Inversões Financeiras	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Amortização da Dívida	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
Reserva de Contingência	20.430,40	20.430,40	20.430,40	20.430,40	20.430,40	25.838,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>

Assinado digitalmente por José Valdi Coutinho

ASCONJ-Ass. Contábil e Jurídica  
 Rua Saldanha Pinheiro Bezerra  
 nº 100 - Jd. São José - CEP: 01552-200  
 São Paulo - SP  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/O-4  
 Advogado OAB/CP 11111



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018  
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	4.312.800,00	5.391.000,00	53.910.000,00
Receita Tributária	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	154.500,00	1.545.000,00
Receita de Contribuição	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	500.000,00
Receita Patrimonial	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00	440.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00	80.000,00
Transferências Correntes	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	4.057.600,00	5.072.000,00	50.720.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	62.500,00	625.000,00
Receitas de Capital	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	172.800,00	216.000,00	2.160.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	171.200,00	171.200,00	171.200,00	171.200,00	171.200,00	214.000,00	2.140.000,00
Outras Receitas de Capital	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Dedução da Receita Corrente	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(499.400,00)	(4.994.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(399.520,00)	(499.400,00)	(4.994.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>	<b>51.076.000,00</b>
<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Total 6 Meses</b>						<b>Total 12 Meses</b>
Despesas Correntes	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	3.832.129,60	4.790.162,00	47.901.620,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	2.511.780,72	3.139.725,90	31.397.259,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.320.348,88	1.650.436,10	16.504.361,00
Despesas de Capital	233.520,00	233.520,00	233.520,00	233.520,00	233.520,00	291.900,00	2.919.000,00
Investimento	174.320,00	174.320,00	174.320,00	174.320,00	174.320,00	217.900,00	2.179.000,00
Inversão Financeira	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00	700.000,00
Reserva de Contingência	20.430,40	20.430,40	20.430,40	20.430,40	20.430,40	25.538,00	255.380,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>	<b>51.076.000,00</b>

José Valdi Coutinho

ASCONJ. ASSOCIADA CONTÁBIL S/S L.  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE P142397  
Sivanney Pinheiro Bezzeri  
CPF: 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015527/03-  
Advogado OAB/CE 77.131

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica

ASCONJ-AS Contábil e Jurídica



## **ANEXO II**

# **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2018**

**(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)**





**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal de Independência	154.880,00	154.880,00	154.880,00	154.880,00	154.880,00	193.600,00	968.000,00
Gabinete do Prefeito	98.320,00	98.320,00	98.320,00	98.320,00	98.320,00	122.900,00	614.500,00
Sec. de Administração e Finanças	238.720,64	238.720,64	238.720,64	238.720,64	238.720,64	298.400,80	1.492.004,00
Secretaria de Saúde	927.660,00	927.660,00	927.660,00	927.660,00	927.660,00	1.159.575,00	5.797.875,00
Secretaria de Educação	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	2.259.824,20	11.299.121,00
Sec. do Trabalho e Assistência Social	106.320,00	106.320,00	106.320,00	106.320,00	106.320,00	132.900,00	664.500,00
Secretaria de Infra Estrutura	267.920,00	267.920,00	267.920,00	267.920,00	267.920,00	334.900,00	1.674.500,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	131.000,00	655.000,00
Procuradoria Jurídica do Município	19.840,00	19.840,00	19.840,00	19.840,00	19.840,00	24.800,00	124.000,00
Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	162.500,00	812.500,00
Secretaria de Cultura e Turismo	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	83.000,00	415.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	39.920,00	39.920,00	39.920,00	39.920,00	39.920,00	49.900,00	249.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00	550.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	6.600,00	33.000,00
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Indep.	30.160,00	30.160,00	30.160,00	30.160,00	30.160,00	37.700,00	188.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>	<b>25.538.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 José Valdi Coutinho  
 Prefeito(a) Municipal

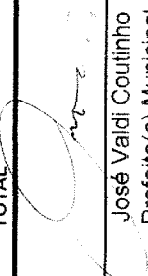
\_\_\_\_\_  
 ASCONJ-Ass. Contábil e Jurídica  
 Contador

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EP,  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
 João Sivanney Pinteiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Independência	154.880,00	154.880,00	154.880,00	154.880,00	154.880,00	193.600,00	1.936.000,00					
Gabinete do Prefeito	98.320,00	98.320,00	98.320,00	98.320,00	98.320,00	122.900,00	1.229.000,00					
Sec. de Administração e Finanças	238.720,64	238.720,64	238.720,64	238.720,64	238.720,64	298.400,80	2.984.008,00					
Secretaria de Saúde	927.660,00	927.660,00	927.660,00	927.660,00	927.660,00	1.159.575,00	11.595.750,00					
Secretaria da Educação	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	1.807.859,36	2.259.824,20	22.598.242,00					
Sec. do Trabalho e Assistência Social	106.320,00	106.320,00	106.320,00	106.320,00	106.320,00	132.900,00	1.329.000,00					
Secretaria de Infra Estrutura	267.920,00	267.920,00	267.920,00	267.920,00	267.920,00	334.900,00	3.349.000,00					
Secretaria de Agricultura e Pecuária	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	131.000,00	1.310.000,00					
Procuradoria Jurídica do Município	19.840,00	19.840,00	19.840,00	19.840,00	19.840,00	24.800,00	248.000,00					
Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	162.500,00	1.625.000,00					
Secretaria de Cultura e Turismo	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	83.000,00	830.000,00					
Secretaria de Esporte e Juventude	39.920,00	39.920,00	39.920,00	39.920,00	39.920,00	49.900,00	499.000,00					
Fundo Municipal de Assistência Social	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00	1.100.000,00					
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	6.600,00	66.000,00					
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Indep.	30.160,00	30.160,00	30.160,00	30.160,00	30.160,00	37.700,00	377.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>4.086.080,00</b>	<b>5.107.600,00</b>	<b>51.076.000,00</b>					

  
 José Vaidi Coutinho  
 Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contabil e Juridica  
 Rua Contabil SS L.P.  
 nº 1375/000 F-08 CRC/CE PJ 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/O-6  
 Advogado OAB/CE 31577



## **ANEXO III**

# **QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

**Exercício de 2018**

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)



**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA  
Terra de São João

**ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**  
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	8.625.600,00	8.625.600,00	9.703.800,00	8.625.600,00	8.625.600,00	9.703.800,00	53.910.000,00
Receita Tributária	247.200,00	247.200,00	278.100,00	247.200,00	247.200,00	278.100,00	1.545.000,00
Receita de Contribuição	80.000,00	80.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	500.000,00
Receita Patrimonial	70.400,00	70.400,00	79.200,00	70.400,00	70.400,00	79.200,00	440.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	12.800,00	12.800,00	14.400,00	12.800,00	12.800,00	14.400,00	80.000,00
Transferências Correntes	8.115.200,00	8.115.200,00	9.129.600,00	8.115.200,00	8.115.200,00	9.129.600,00	50.720.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	112.500,00	100.000,00	100.000,00	112.500,00	625.000,00
Receitas de Capital	345.600,00	345.600,00	388.800,00	345.600,00	345.600,00	388.800,00	2.160.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	342.400,00	342.400,00	385.200,00	342.400,00	342.400,00	385.200,00	2.140.000,00
Outras Receitas de Capital	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Dedução da Receita Corrente	(799.040,00)	(799.040,00)	(898.920,00)	(799.040,00)	(799.040,00)	(898.920,00)	(4.994.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(799.040,00)	(799.040,00)	(898.920,00)	(799.040,00)	(799.040,00)	(898.920,00)	(4.994.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>8.172.160,00</b>	<b>8.172.160,00</b>	<b>9.193.680,00</b>	<b>8.172.160,00</b>	<b>8.172.160,00</b>	<b>9.193.680,00</b>	<b>51.076.000,00</b>

José Valdi Coutinho  
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contabilidade Jurídica  
Contador

ASCONJ, Assessoria Contábil S/S Lt.  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
João Sivanney Pinheiro Bezerra  
CPF: 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015522/0-6  
Advogado OAB/CE 34.899